



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 34/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Crianças Felizes e Seguras – Substituição da Cobertura da FEJA” da Fundação Educacional Joanna de Angelis na modalidade Chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Crianças Felizes e Seguras – Substituição da Cobertura da FEJA” da Fundação Educacional Joanna de Angelis na modalidade Chancela.

Art. 2º Fica a OSC autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), seguindo as recomendações da Lei 122/2015 art. 95. Parágrafo 4º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de junho de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA